



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3252-1313 – CEP 85.220-000
E-mail: assai@assai.pr.gov.br

GESTÃO 2021-2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua: Bolívia, s/nº – Centro, Assaí – Fone (43) 3262-0516/ (43) 3262-3142
E-mail: educacao@assai.pr.gov.br

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 05/12/24, Edição nº 2801

Assinatura

Decreto nº: 244 de 05 de Dezembro de 2024

Dispõe sobre a política na perspectiva de Educação em Tempo Integral com a proposta de promover uma educação voltada para o desenvolvimento pleno do estudante em suas diferentes dimensões formativas.

O Senhor Michel Ângelo Bomtempo, Prefeito Municipal de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições e deveres legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

Considerado ser dever do município de Assaí, através da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e considerando.

Considerando a Lei Federal n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes Bases da Educação Nacional;

Considerando a Lei Federal n.º 14.640, de 31 de julho de 2023, que institui o Programa Escola em Tempo Integral; e altera a Lei n.º 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, a Lei n.º 13.415, de 16 de fevereiro de 2017, e a Lei n.º 14.172, de 10 de junho de 2021;

Considerando a Deliberação CEE/PR n.º 02, 12 de setembro de 2018, que estabelece as normas para a Organização Escolar, o Projeto Político-pedagógico, o Regimento Escolar e o Período Letivo das instituições de educação básica que integram o Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

Considerando a Deliberação CEE/PR n.º 03, de 22 de novembro de 2018, que estabelece as normas complementares que instituem o Referencial Curricular do Paraná: princípios, direitos e orientações, com fundamento na Base Nacional Comum Curricular da Educação Infantil e do Ensino Fundamental e orientam a sua implementação no âmbito do Sistema Estadual de Ensino do Estado do Paraná.

Considerando a Deliberação CEE/PR n.º 03, de 05 de dezembro de 2023, que estabelece normas para a implementação da Educação Integral em Tempo Integral nas instituições de Educação Básica que integram o Sistema Estadual de Ensino do Paraná;



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br

GESTÃO 2021-2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua: Bolívia, s/nº – Centro, Assaí – Fone (43) 3262-0516/ (43) 3262-3142
E-mail: educacao@assaí.pr.gov.br

Considerando a Portaria MEC n.º 1.495, de 2 de agosto de 2023, que dispõe sobre a adesão e a pactuação de metas para a ampliação de matrículas em tempo integral no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral e dá outras providências;

Considerando a Portaria MEC n.º 2.036, de 23 de novembro de 2023, que define as diretrizes para a ampliação da jornada escolar em tempo integral na perspectiva da educação integral e estabelece ações estratégicas no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral;

Considerando a Lei Municipal n.º 1.440, de 14 de maio de 2015, que dispõe sobre a jornada escolar no ensino fundamental do Município de Assaí, Estado do Paraná; e

Considerando a necessidade de políticas públicas de Educação em Tempo Integral com a proposta de promover uma educação voltada para o desenvolvimento pleno do estudante em suas diferentes dimensões formativas,

DECRETA:

Art. 1º A construção de uma Política na perspectiva de Educação em Tempo Integral com a compreensão das singularidades e diversidades dos sujeitos. A proposta é promover uma educação voltada para o desenvolvimento pleno do estudante em suas diferentes dimensões formativas.

Desta forma apresentamos esse decreto que segue a seguinte elaboração da Política pelo Município:

I. Diretrizes da Educação Integral em Tempo Integral

São princípios do Programa Escola em Tempo Integral o reconhecimento da educação como um direito humano público e subjetivo e da educação escolar como parte inegociável da materialização deste direito, qualidade socialmente referenciada da escola e reconhecimento das múltiplas formas de realização da Educação Integral, a partir das singularidades, potencialidades, limites e circunstâncias dos sujeitos, comunidade escolar e território. Reconhecimento e garantia dos direitos de aprendizagem e desenvolvimento integral definidos na Base Nacional Comum Curricular - BNCC e nas Diretrizes Curriculares Nacionais - DCN para as distintas etapas.



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000

E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br

GESTÃO 2021-2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua: Bolívia, s/nº – Centro, Assaí – Fone (43) 3262-0516/ (43) 3262-3142

E-mail: educacao@assaí.pr.gov.br

Em conformidade com as normas federais e com o nosso Plano municipal de Educação juntamente com a Lei Municipal 1.440 que dispõe sobre a jornada escolar no ensino fundamental prevê e assim sendo nossa rede municipal de educação conta hoje com 3 CMEIs com tempo integral, a saber: CMEI Prefeito José Carlos da Cruz; CMEI Prof^a Aparecida Luzia Garcia e CMEI Criança Feliz, também contamos com duas escolas de ensino fundamental I com período integral, sendo a Escola Rural Municipal Padre França Wolkers e escola Municipal Rotary Club.

II. Definição de estrutura e equipe técnica da secretaria responsável pela Política

Compõe a equipe dos agentes responsáveis para a execução da política da escola em tempo integral:

Sr. Lucas Goes dos Santos, Procurador do Município, com o suporte jurídico necessário.

Também contamos com a equipe pedagógica da secretaria municipal de educação: Josiane Aparecida Santana Cheffer, Secretária Municipal de Educação.

Alexandre Surdi, Diretor de Educação.

Eliana Alves de Souza, Coordenadora Pedagógica.

Márcia Aparecida Forim Luiz, Coordenadora Pedagógica.

III. Organização dos tempos/jornada escolar

Nossa rede municipal de educação conta hoje com 3 CMEIs com tempo integral, CMEI Prefeito José Carlos da Cruz; CMEI Prof^a Aparecida Luzia Garcia e CMEI Criança Feliz, também contamos com duas escolas de ensino fundamental I com período integral, sendo a Escola Rural Municipal Padre França Wolkers e Escola Municipal Rotary Club. Todas as escolas têm a jornada de tempo integral permanecendo na instituição de ensino no tempo mínimo de 7 (sete) horas diárias.

Iniciaremos em 2025 a escola integral em tempo integral do Ministério da Educação – MEC a Escola Municipal Cívico-Militar Princesa Izabel. Em conformidade a Portaria MEC nº 1.495, de 2 de Agosto de 2023, o mesmo já aderimos e pactuamos.



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000

E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br

GESTÃO 2021-2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua: Bolívia, s/nº – Centro, Assaí – Fone (43) 3262-0516/ (43) 3262-3142

E-mail: educacao@assaí.pr.gov.br

Futuramente pretendemos aderir à escola integral em Tempo Integral para a Escola Municipal Maria Mitiko Tsuboi.

IV. Definição dos espaços e de suas melhorias

Nossas escolas que atendem em período Integral contam com os espaços físicos necessários para o andamento do mesmo.

Seguiremos apresentando por cada instituição de ensino.

CMEI Prefeito José Carlos da Cruz conta com 9 (nove) salas de aulas, sendo 4 (quatro) com banheiros, banheiro para as crianças, uma direção, uma sala dos professores, uma secretaria, uma sala da coordenação pedagógica, uma recepção, um almoxarifado, uma cozinha completa com depósito para armazenamento dos utensílios, um refeitório amplo e arejado, uma área de serviço e banheiros para professores e funcionários.

CMEI Profª Aparecida Luzia Garcia conta com 4 (quatro) salas de aulas, sendo uma com banheiro, uma direção, um refeitório, uma cozinha equipada, um almoxarifado e um pátio com brinquedos adequados à faixa etária, conta com 3 (três) banheiros.

CMEI Criança Feliz conta com 4 (quatro) salas equipadas e com banheiro adequado às crianças, uma cozinha estruturada, um refeitório amplo e arejado, área de serviço, espaço externo parte com piso em cimento liso e outra parte gramada, contendo brinquedos adequados à faixa etária e banheiro para os professores e funcionários.

Escola Rural Municipal Padre França Wolkers possui 7 (sete) salas de aula amplas e bem arejadas: uma sala de direção que funciona como uma sala compartilhada pela coordenação, arquivo morto, secretaria e coordenação pedagógica, um laboratório de informática, um refeitório, uma biblioteca, um almoxarifado, 9 (nove) banheiros, sendo dois de acessibilidade, uma despensa, e rampas de acessibilidade para a quadra.

Escola Municipal Rotary Club conta com 8 (oito) salas de aulas equipadas, 1 sala de informática com 17 computadores, brinquedoteca com brinquedos diversificados para a utilização, uma sala dos professores, secretaria e sala da direção e coordenação pedagógica. Possui um refeitório amplo e arejado e a cozinha completa com duas despensas para o armazenamento dos utensílios. Também possui uma quadra coberta com arquibancada, biblioteca, o espaço externo conta com parquinho e amplo espaço para utilização, banheiros adequados às crianças e banheiros para os professores e funcionários.



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: qssai@qssai.pr.gov.br

GESTÃO 2021-2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua: Bolívia, s/nº – Centro, Assaí – Fone (43) 3262-0516/ (43) 3262-3142
E-mail: educacao@assaí.pr.gov.br

E como planejamento futuro segue a estrutura física das escolas Municipal Cívico-militar Princesa Izabel e Escola Municipal Maria Mitiko Tsuboi.

Escola Municipal Cívico-Militar Princesa Izabel conta com 12 (doze) salas de aulas, todas equipadas, 2 (dois) laboratórios, um de informática e um de ciências, uma sala de direção, uma sala da coordenação pedagógica, uma sala dos professores, um auditório, uma cozinha completa, depósito para armazenamento dos utensílios, área de serviço e refeitório amplo e arejado. Pátio amplo com parquinho adequado à faixa etária. Conta também com banheiros adequados aos alunos, bem como banheiros aos professores e funcionários.

Escola Municipal Maria Mitiko Tsuboi conta com 8 (oito) salas de aulas, uma sala de direção, uma sala de coordenação pedagógica, uma secretaria, sala de informática, gibiteca, uma sala dos professores, uma cozinha completa, um refeitório amplo e arejado, 10 (dez) banheiros para os alunos, um banheiro para professores e funcionários, despensa para produtos de limpeza, pátio coberto, quadra aberta.

Os equipamentos, as instalações e os espaços físicos dos CMEIs e Escolas Fundamentais I atendem as normas técnicas estabelecidas pelos órgãos oficiais competentes como: Secretaria de Saúde – Vigilância Sanitária, Corpo de Bombeiro e Secretaria Municipal de Educação, no qual garante que sejam desenvolvidas ações educativas apropriadas às crianças que nela estudam como visto na Deliberação nº 02/2014 – CEE em seu artigo 25º (2014, p.07).

V. Definição dos profissionais da educação e suas jornadas

O corpo docente que atua nas instituições de ensino em tempo integral deve ter a habilitação para o magistério nos termos que dispõe no plano de cargos, carreira e vencimento dos servidores municipais de Assaí, esses devem fazer parte do quadro do magistério do município, contratados mediante aprovação em concurso público. Para as atividades ou projetos/oficinas da parte diversificada, sendo; balé, ginástica rítmica, Kung Fu, musicalização, dança Japonesa, Jazz, danças diversificadas, tênis de mesa, vôlei e futebol, o trabalho é executado diretamente por profissionais com conhecimento técnico, as atividades são supervisionadas pela equipe pedagógica.



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br

GESTÃO 2021-2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua: Bolívia, s/nº – Centro, Assaí – Fone (43) 3262-0516/ (43) 3262-3142
E-mail: educacao@assaí.pr.gov.br

VI. Definição das fontes de financiamento da Política

A educação do município de Assaí tem como fonte de financiamento os seguintes programas:

- FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação).
- Salário Educação
- PNAI (Programa Nacional de Alimentação Escolar).
- PNATE (Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar).
- PETE (Programa Estadual de Transporte Escolar)
- Recurso livre (Tributos federais, estaduais e municipais).
- Fomento.

VII. Diretrizes para a matriz curricular

A organização curricular da Educação Infantil na BNCC está estruturada em Campos de Experiências, no âmbito dos quais são definidos os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento, assegurando-lhes os direitos de conviver, brincar, participar, explorar, expressar e conhecer-se. São 5 (cinco) os Campos de experiências: - O eu, o outro, e o nós; - Corpo, gestos e movimentos; - Traços, sons, cores e formas; - Escuta, fala, pensamento e imaginação; - Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações.

A matriz curricular das Escolas de ensino fundamental I em Tempo Integral atende todas as normas e orientações da LDB e BNCC.

A matriz curricular da Escola Municipal Rotary Club está disposta da seguinte forma:

COMPONENTES CURRICULARES		1º ANO	2º ANO	3º ANO	4º ANO	5º ANO
BASE NACIONAL COMUM - BNC	ARTE ³	1	1	1	1	1
	CIÊNCIAS	2	2	2	2	2
	EDUCAÇÃO FÍSICA ³	2	2	2	2	2
	ENSINO RELIGIOSO ⁴	1	1	1	1	1
	GEOGRAFIA	2	2	2	2	2
	HISTÓRIA	2	2	2	2	2



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assai@assai.pr.gov.br

GESTÃO 2021-2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua: Bolívia, s/nº – Centro, Assaí – Fone (43) 3262-0516/ (43) 3262-3142
E-mail: educacao@assai.pr.gov.br

	LÍNGUA PORTUGUESA	5	5	5	5	5
	MATEMÁTICA	5	5	5	5	5
Total de horas relógio semanais - BNC		20	20	20	20	20
PARTE DIVERSIFICADA – PD	1107 – LEM - Inglês	1	1	1	1	1
	310 – Educação Ambiental	1	1	1	1	1
	299 – Educação Financeira	1	1	1	1	1
	108 – Literatura Infantil	1	1	1	1	1
	604 – Recreação e Jogos	2	2	2	2	2
	367 – Redação e Leitura	2	2	2	2	2
	625 – Educação em Direitos Humanos	1	1	1	1	1
	6638 – Oficina de Língua Portuguesa	3	3	3	3	3
	229 – Oficina de Matemática	2	2	2	2	2
	4404 - Informática	1	1	1	1	1
Total de horas relógio semanais - PD		15	15	15	15	15
Total de horas relógio semanais (no mínimo) ⁵		35	35	35	35	35

¹ Matriz Curricular de acordo com LDB n.º 9.394/96.

² A organização Curricular poderá ser anual, ciclos etc. (Art. 23, LDB 9.394/96).

³ Ensino Religioso: de oferta obrigatória para a instituição pública de ensino e matrícula facultativa para o aluno. Deverá ser ofertada atividade pedagógica para os alunos que não frequentarão, para cumprimento de carga horária.

⁴ Serão ofertadas, no mínimo, 7 horas por dia.

Horário dos Intervalos incluso na Carga Horária de 7.000 h.

⁵ Horário dos Intervalos



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assai@assai.pr.gov.br

GESTÃO 2021-2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua: Bolívia, s/nº – Centro, Assaí – Fone (43) 3262-0516/ (43) 3262-3142
E-mail: educacao@assai.pr.gov.br

Turmas	Café da Manhã	Almoço	Café da Tarde
1º e 2º Ano	08:00 – 08:15	10:45 – 11:15	14:00 – 14:15
3º, 4º e 5º Ano	08:15 – 08:30	11:15 – 11:45	14:15 – 14:30
Tempo	15 Minutos	30 Minutos	15 Minutos
Total de tempo do intervalo		1 (uma) hora	

A matriz curricular da Escola Municipal Padre França Wolkers está disposta da seguinte forma:

COMPONENTES CURRICULARES		1º ANO	2º ANO	3º ANO	4º ANO	5º ANO
BASE NACIONAL COMUM - BNC	ARTE ³	1	1	1	1	1
	CIÊNCIAS	2	2	2	2	2
	EDUCAÇÃO FÍSICA ³	2	2	2	2	2
	ENSINO RELIGIOSO ⁴	1	1	1	1	1
	GEOGRAFIA	2	2	2	2	2
	HISTÓRIA	2	2	2	2	2
	LÍNGUA PORTUGUESA	5	5	5	5	5
	MATEMÁTICA	5	5	5	5	5
Total de horas relógio semanais - BNC		20	20	20	20	20
PARTE DIVERSIFICADA – PD	1107 – LEM - Inglês	1	1	1	1	1
	310 – Educação Ambiental	1	1	1	1	1
	299 – Educação Financeira	1	1	1	1	1
	108 – Literatura Infantil	1	1	1	1	1
	604 – Recreação e Jogos	2	2	2	2	2
	367 – Redação e Leitura	2	2	2	2	2
	625 – Educação em Direitos Humanos	1	1	1	1	1



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: qssai@qssai.pr.gov.br

GESTÃO 2021-2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua: Bolívia, s/nº – Centro, Assaí – Fone (43) 3262-0516/ (43) 3262-3142
E-mail: educacao@assaí.pr.gov.br

6638 – Oficina de Língua Portuguesa	3	3	3	3	3
229 – Oficina de Matemática	2	2	2	2	2
4404 - Informática	1	1	1	1	1

Total de horas relógio semanais - PD	15	15	15	15	15
Total de horas relógio semanais (nominimo) ⁵	35	35	35	35	35

¹ Matriz Curricular de acordo com LDB n.º 9.394/96.

² A organização Curricular poderá ser anual, ciclos etc. (Art. 23, LDB 9.394/96).

³ Ensino Religioso: de oferta obrigatória para a instituição pública de ensino e matrícula facultativa para o aluno. Deverá ser ofertada atividade pedagógica para os alunos que não frequentarão, para cumprimento de carga horária.

⁴ Serão ofertadas, no mínimo, 7 horas por dia.

Horário dos Intervalos incluso na Carga Horária de 7.000 h.

⁵ Horário dos Intervalos

Turmas	Café da Manhã	Almoço	Café da Tarde
1º e 2º Ano	08:00 – 08:15	10:45 – 11:15	14:00 – 14:15
3º, 4º e 5º Ano	08:15 – 08:30	11:15 – 11:45	14:15 – 14:30
Tempo	15 Minutos	30 Minutos	15 Minutos
Total de tempo do intervalo		1 (uma) hora	

Em relação à Escola Municipal Cívico-Militar Princesa Izabel estamos em adequação dos trâmites para organizar a matriz curricular. Nessa instituição iremos ofertar 4 (quatro) horas diárias mais 15 (quinze) horas semanais.

VIII. Diretrizes para a intersetorialidade e a articulação com o território



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000

E-mail: assai@assai.pr.gov.br

GESTÃO 2021-2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua: Bolívia, s/nº – Centro, Assaí – Fone (43) 3262-0516/ (43) 3262-3142

E-mail: educacao@assai.pr.gov.br

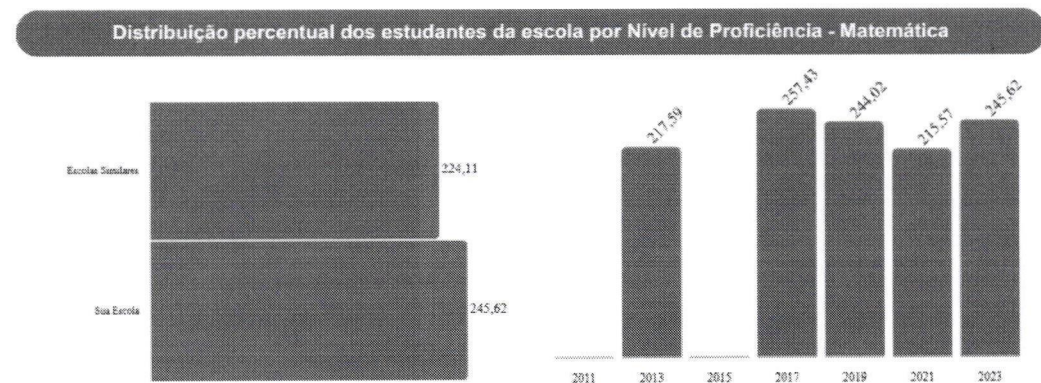
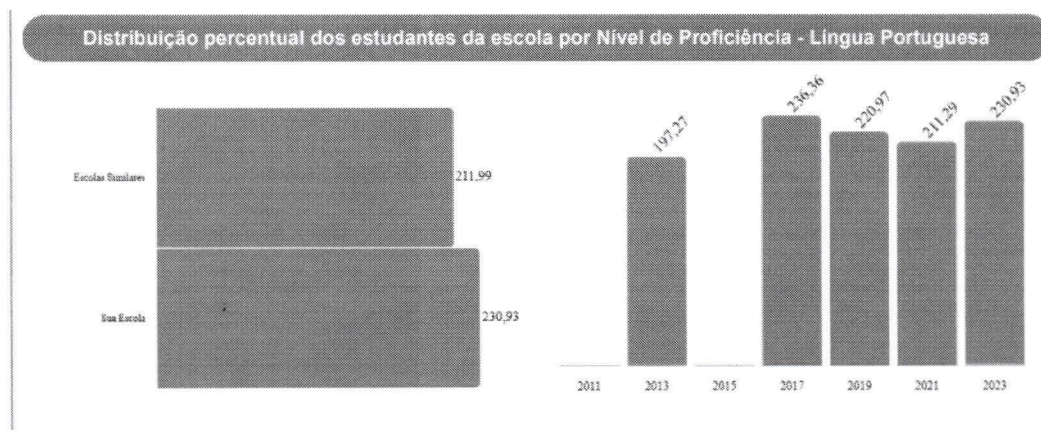
Contamos com a parceria do MEC, Núcleo Regional de Educação, Prefeitura Municipal de Assaí, Secretaria de Esportes, Programas e órgãos que são parceiros.

IX. Estratégia de Monitoramento e avaliação

Monitoramento e avaliação referem-se, aos processos de acompanhamento da Educação Integral em Tempo Integral, para que se possa avaliar seus resultados, ou seja, a efetividade no alcance dos objetivos propostos.

Dessa forma a **Escola Municipal Rotary Club** participa de ações e programas de avaliação como: A Fluência Leitora, ofertada pela SEED como parte das ações do programa Educa Juntos; Prova Paraná; Prova Paraná Mais; Aprender Valor.

Resultado do IDEB:





Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assai@assai.pr.gov.br

GESTÃO 2021-2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua: Bolívia, s/nº – Centro, Assaí – Fone (43) 3262-0516/ (43) 3262-3142
E-mail: educacao@assai.pr.gov.br

Fluência Leitora:

ESCOLA MUNICIPAL ROTARY CLUB

Pré-leitor: estudante não dispõe de condições para realizar uma leitura oral e, quando o faz, isso exige muito esforço.

- **Nível 1:** estudante não realizou a leitura OU disse letras, sílabas ou palavras que não constavam no item.
- **Nível 2:** estudante nomeou letras isoladas das palavras constantes no item, ou seja, identificou letras.
- **Nível 3:** estudante silabou ao realizar a leitura das palavras constantes no item.
- **Nível 4:** estudante leu até 10 palavras e 5 pseudopalavras constantes no item.

Iniciante: estudante leu corretamente, no tempo de 60 segundos, 11 ou mais palavras e 6 ou mais pseudopalavras; ainda que consiga ler fragmentos do texto, não chega a ler mais de 65 palavras com pelo menos 90% de precisão.

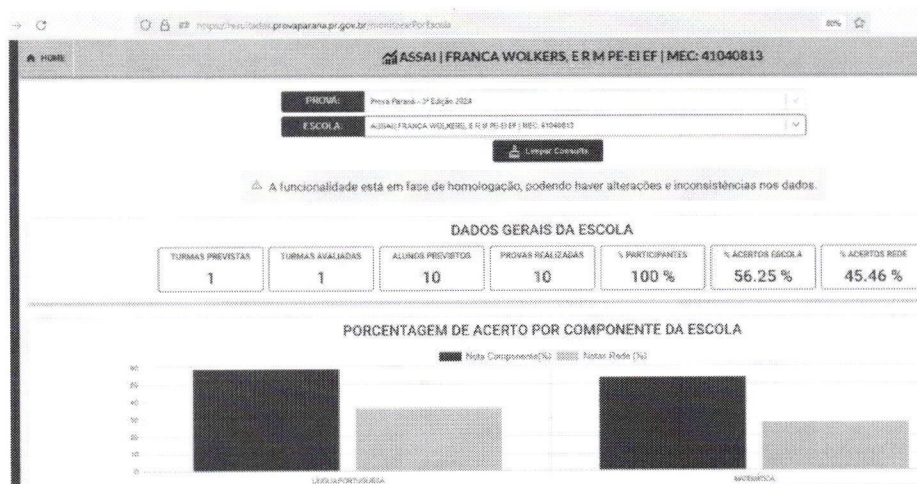
Fluente: estudante leu corretamente, no tempo de 60 segundos, mais de 65 palavras com precisão igual ou superior a 90%, considerando-se o texto narrativo do teste.

Percentual de estudantes por perfil de leitor

Pré-leitor - Total - 13 estudantes	43
Nível 1 - 2 estudante	7
Nível 2 - 2 estudantes	7
Nível 3 - 4 estudantes	13
Nível 4 - 5 estudantes	17
Leitor iniciante - 15 estudantes	50
Leitor fluente - 2 estudantes	5

Escola Rural Municipal Padre França Wolkers participa de ações e programas de avaliação como: A Fluência Leitora, ofertada pela SEED como parte das ações do programa Educa Juntos; Prova Paraná; Prova Paraná Mais; Aprender Valor.

Prova Paraná 3º edição:





Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br

GESTÃO 2021-2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua: Bolívia, s/nº – Centro, Assaí – Fone (43) 3262-0516/ (43) 3262-3142
E-mail: educacao@assaí.pr.gov.br

Fluência Leitora:

DESEMPENHO

No geral, qual é a característica de leitura dos estudantes?

Conheça as informações gerais relativas ao desempenho dos estudantes que participaram da avaliação, observando a distribuição por perfil de leitor. Para cada perfil de leitor, está disponível o quantitativo total e o percentual de estudantes.

Pré-leitor: estudante não dispõe de condições para realizar uma leitura oral e, quando o faz, isso exige muito esforço.

- **Nível 1:** estudante não realizou a leitura OU disse letras, sílabas ou palavras que não constavam no item.
- **Nível 2:** estudante nomeou letras isoladas das palavras constantes no item, ou soja, identificou letras.
- **Nível 3:** estudante silabou ao realizar a leitura das palavras constantes no item.
- **Nível 4:** estudante leu até 10 palavras e 5 pseudopalavras constantes no item.

Iniciante: estudante leu corretamente, no tempo de 60 segundos, 11 ou mais palavras e 6 ou mais pseudopalavras; ainda que consiga ler fragmentos do texto, não chega a ler mais de 65 palavras com pelo menos 90% de precisão.

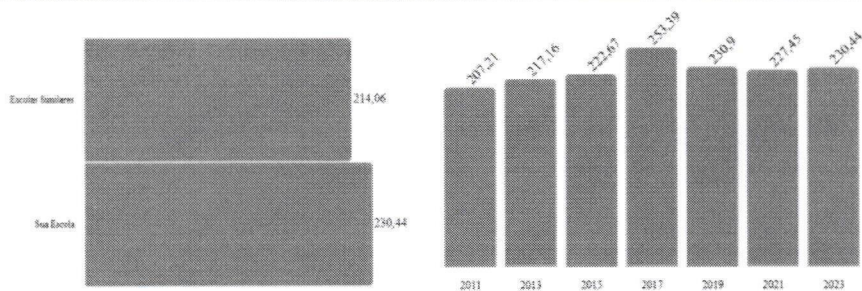
Percentual de estudantes por perfil de leitor

Pré-leitor - Total - 2 estudantes	13%
Nível 1 - 0 estudantes	0%
Nível 2 - 0 estudantes	0%
Nível 3 - 0 estudantes	0%
Nível 4 - 2 estudantes	13%
Leitor iniciante - 10 estudantes	67%
Leitor fluente - 3 estudantes	20%

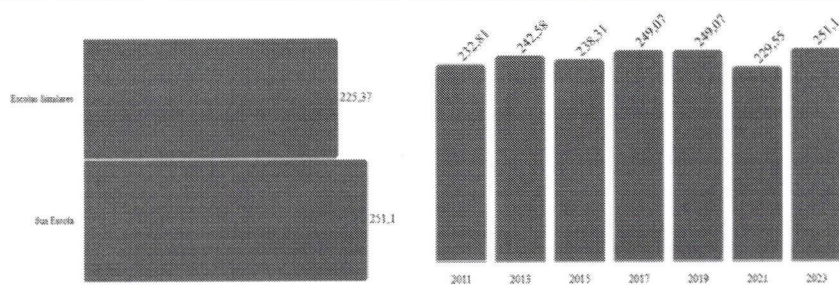
A **Escola Municipal Cívico-Militar Princesa Izabel** participa de ações e programas de avaliação como: A Fluência Leitora, ofertada pela SEED como parte das ações do programa Educa Juntos; Prova Paraná; Prova Paraná Mais; Aprender Valor.

Resultado do IDEB:

Distribuição percentual dos estudantes da escola por Nível de Proficiência - Língua Portuguesa



Distribuição percentual dos estudantes da escola por Nível de Proficiência - Matemática





Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assai@assai.pr.gov.br

GESTÃO 2021-2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua: Bolívia, s/nº – Centro, Assaí – Fone (43) 3262-0516/ (43) 3262-3142
E-mail: educacao@assai.pr.gov.br

Fluência Leitora:

DESEMPENHO

No geral, qual é a característica de leitura dos estudantes?

Conheça as informações gerais relativas ao desempenho dos estudantes que participaram da avaliação, observando a distribuição por perfil de leitor. Para cada perfil de leitor, está disponível o quantitativo total e o percentual de estudantes.

Pré-leitor: estudante não dispõe de condições para realizar uma leitura oral e, quando o faz, isso exige muito esforço.

- **Nível 1:** estudante não realizou a leitura. O/LI disse letras, sílabas ou palavras que não constavam no item.
- **Nível 2:** estudante nomeou letras isoladas das palavras constantes no item, ou seja, identificou letras.
- **Nível 3:** estudante sílabou no realizar a leitura das palavras constantes no item.
- **Nível 4:** estudante leu até 10 palavras e 5 pseudopalavras constantes no item.

Iniciante: estudante leu corretamente, no tempo de 60 segundos, 11 ou mais palavras e 6 ou mais pseudopalavras; ainda que consiga ler fragmentos do texto, não chega a ler mais de 65 palavras com pelo menos 90% de precisão.

Fluente: estudante leu corretamente, no tempo de 60 segundos, mais de 65 palavras com precisão igual ou superior a 90%, considerando-se o texto narrativo do teste.

[Saiba mais](#)

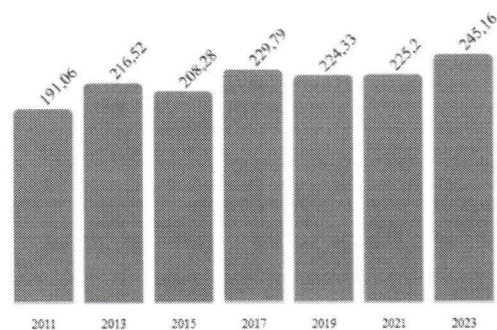
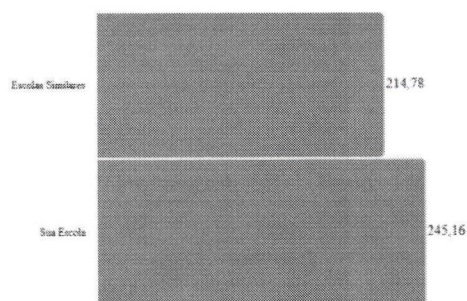
Percentual de estudantes por perfil de leitor

Pré-leitor - Total - 19 estudantes	28%
Nível 1 - 5 estudantes	7%
Nível 2 - 0 estudantes	0%
Nível 3 - 9 estudantes	13%
Nível 4 - 5 estudantes	7%
Leitor iniciante - 60 estudantes	72%
Leitor fluente - 0 estudantes	0%

A **Escola Municipal Maria Mitiko Tsuboi** participa de ações e programas de avaliação como: A Fluência Leitora, ofertada pela SEED como parte das ações do programa Educa Juntos; Prova Paraná; Prova Paraná Mais; Aprender Valor.

Resultado IDEB:

Distribuição percentual dos estudantes da escola por Nível de Proficiência - Língua Portuguesa





Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ

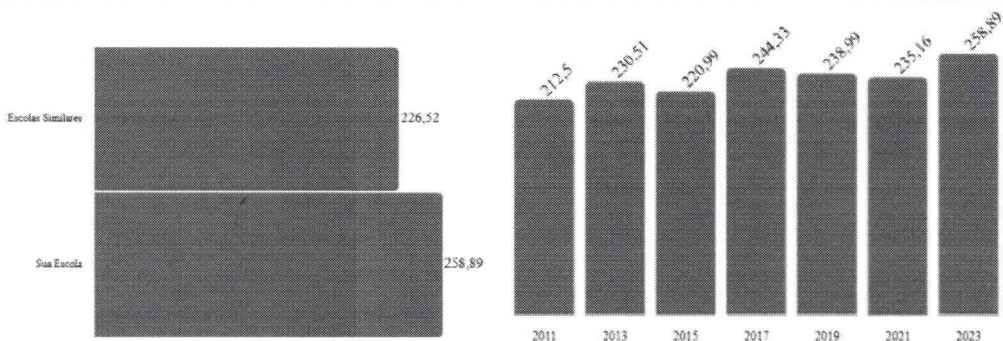
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assai@assai.pr.gov.br

GESTÃO 2021-2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua: Bolívia, s/nº – Centro, Assaí – Fone (43) 3262-0516/ (43) 3262-3142
E-mail: educacao@assai.pr.gov.br

Distribuição percentual dos estudantes da escola por Nível de Proficiência - Matemática



Fluência Leitora:

AVALIAÇÃO DE ENTRADA 2024

PARTICIPAÇÃO

Taxa de participação

98%

61
estudantes persistentes

60
estudantes com participação efetiva

DESEMPENHO

Percentual de estudantes por perfil de leitor

Pré-leitor - Total - 15 estudantes	25%
Nível 1 - 5 estudantes	8%
Nível 2 - 4 estudantes	7%
Nível 3 - 3 estudantes	5%
Nível 4 - 3 estudantes	5%
Leitor iniciante - 36 estudantes	60%
Leitor fluente - 9 estudantes	15%

Segue o Resultado do IDEB do Município de Assaí.



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assai@assai.pr.gov.br

GESTÃO 2021-2024 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua: Bolívia, s/nº – Centro, Assaí – Fone (43) 3262-0516/ (43) 3262-3142
E-mail: educacao@assai.pr.gov.br

Ideb Ver ideb por escola →

O Ideb é calculado com base no aprendizado dos alunos em português e matemática (Saeb) e no fluxo escolar (taxa de aprovação). Veja o Ideb do país e a situação das escolas

2023 Anos Iniciais Pública

Aprendizado

7,09

Quanto maior as notas,
maior o aprendizado.

X

Fluxo

0,95

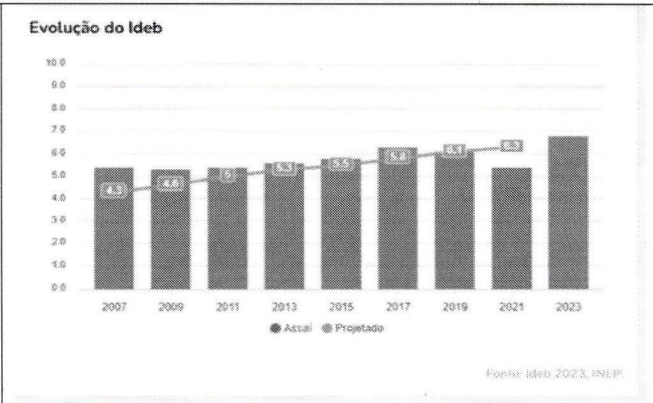
Quanto maior o valor,
maior a aprovação

=

Ideb

6,8

Legenda



Indicador de Aprendizado

O indicador de aprendizado varia de 0 até 10 e quanto maior, melhor. Porém, o 10 é praticamente inatingível, significaria que todos alunos obtiveram rendimento esperado.

2023 Anos Iniciais Pública

7,09

Nota padronizada em português e matemática de acordo com a Prova Saeb/2023

Português
235,99
Média de proficiência

Matemática
253,12
Média de proficiência

Evolução nota Saeb

Insuficiente

Até nível 1 **0 - 149 pts**

Básico

nível 2 **150 - 174 pts**

nível 3 **175 - 199 pts**

Proficiente

nível 4 **200 - 224 pts**

nível 5 **225 - 249 pts**

Avançado

nível 6 **250 - 274 pts**

nível 7 **275 - 299 pts**

nível 8 **300 - 324 pts**

Indicador de Fluxo

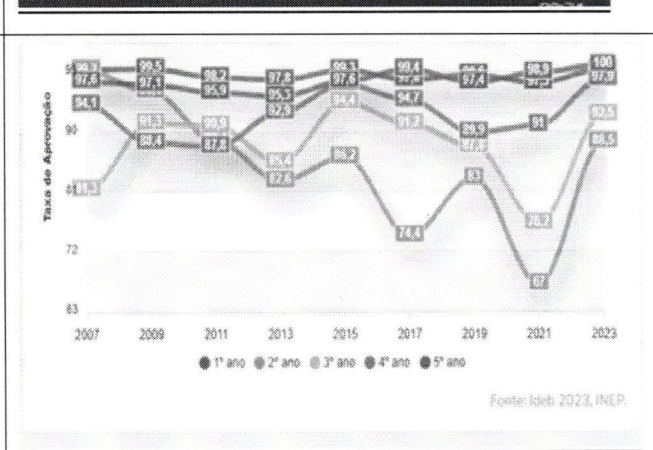
Quanto maior o valor, maior a aprovação.

2023 Anos Iniciais Pública

0,95

A cada 100 alunos 5 não foram aprovados.

Evolução Fluxo





Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br

GESTÃO 2021-2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua: Bolívia, s/nº – Centro, Assaí – Fone (43) 3262-0516/ (43) 3262-3142
E-mail: educacao@assaí.pr.gov.br

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nenhum planejamento a médio e longo prazo pode ser considerado definitivo, por esse motivo, fica estabelecido que a Secretaria Municipal de Educação de Assaí fará, por meio da equipe pedagógica, estudo e análise da atuação e da aplicação da escola integral em período integral.

Esta é a política para a Educação Integral em Período Integral que este município irá adotar como diretrizes para todas as suas ações a respeito.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Dê-s e ciência. Cumpra-se. Publique-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ASSAI, ESTADO DO PARANÁ, AOS 05 DE DEZEMBRO DE 2024.



MICHEL ANGELO BOMTEMPO

Prefeito Municipal



PAULO ROBERTO MOREIRA

Chefe de Gabinete